



PROGRAMA DE BOLSAS ABA

EDITAL

A ABA Global Education está ampliando o alcance do seu programa de bolsas de estudo para alunos de baixa renda, da Região Metropolitana do Recife. A ampliação faz parte das comemorações dos 35 anos da ABA, um dos centros binacionais ligados à Embaixada dos Estados Unidos no Brasil.

Acreditando no Inglês como ferramenta essencial de transformação e acesso ao mundo, a ABA oferecerá bolsas de estudo para alunos de baixa renda com ênfase em seu desenvolvimento linguístico e intercultural e certos de que programas como esse contribuem imensamente para o desenvolvimento da ABA na totalidade e também em sua missão de colaborar para a construção de um mundo melhor.

O presente **EDITAL DE SELEÇÃO** dá detalhes sobre o programa que receberá inscrições online pelo Jot Form, entre os dias **9 e 16 de Janeiro de 2023**. Os candidatos podem ser alunos a partir do 7º ano do Ensino Fundamental II, com média escolar 8,0, e carta de recomendação de um professor. Eles deverão comprovar necessidades financeiras, com formulário próprio e documentos. Alunos de escolas públicas e que se declararam negros ou pardos terão prioridade no desempate.

1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

Poderão concorrer às bolsas ofertadas neste Edital somente os(as) candidatos(as) que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

1.1 Estar regularmente matriculado em instituição educacional cursando do 7º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio, ou estar no primeiro ou segundo ano posterior à conclusão do ensino médio, preparando-se para a universidade; **OU** Estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior (IES) a nível de graduação ou pós-graduação.

1.1.1 O candidato(a) deve anexar as notas dos DOIS últimos anos escolares, além das notas do ano em curso que já estiverem disponíveis. Se os candidatos estiverem cursando o primeiro ano do ensino médio, devem anexar as notas do oitavo e do nono anos do ensino fundamental, juntamente com as do primeiro ano do ensino médio. Caso estejam no primeiro ano de faculdade/universidade, o candidato (a) deve anexar as notas do primeiro ano da faculdade e também

as notas do período anterior cursado no ensino médio. Se a nota/média de alguma disciplina estiver pendente e não constar do boletim ou histórico escolar, os candidatos devem obter uma declaração da escola justificando a razão da ausência. Declarações de matrícula NÃO são aceitas, uma vez que a intenção não é apenas comprovar que os candidatos estão matriculados no em instituição de ensino, mas também, avaliar o seu desempenho acadêmico.

1.3 Possuir bom rendimento escolar global (média igual ou acima de 8,0).

1.3.1 Esse requisito será comprovado através dos históricos escolares ou boletins enviados.

1.4 Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e comprovar através dos documentos solicitados no formulário que não teria condições de pagar a mensalidade de um curso na ABA.

1.4.1 O comprovante de renda pode ser a declaração de Imposto de Renda (página com o resumo das fontes de renda) ou contracheque (holerite). Caso os pais/responsáveis dos candidatos e/ou os próprios candidatos não possuam nenhum desses documentos, podem apresentar uma declaração do empregador informando o tipo de serviço prestado e o salário pago. Se forem autônomos (trabalharem por conta própria), devem fazer uma declaração informando o tipo de trabalho exercido e a renda mensal aproximada. Se estiverem desempregados, também devem fazer uma declaração de que não exercem atividade remunerada. O mesmo se aplica às donas de casa. Todos os tipos de declaração mencionados anteriormente devem conter RG, CPF e ter a firma (assinatura) reconhecida em cartório. Além disso, se os pais/responsáveis dos candidatos receberem algum tipo de benefício (seguro-desemprego, Bolsa Família, aposentadoria, pensão, entre outros), este valor deve ser somado à renda familiar, sendo também necessário apresentar a respectiva comprovação. Se os pais/responsáveis dos candidatos forem falecidos, é preciso apresentar o atestado de óbito. Se a família receber algum benefício referente ao falecimento, o comprovante também deve ser apresentado.

1.5 Ter boa recomendação do professor/escola.

1.5.1 A Carta de Recomendação deve ser escrita por um professor ou coordenador escolar ou universitário e tem por finalidade apresentar mais informações sobre o perfil do candidato(a) que podem auxiliar no processo de seleção. Deve conter a logo ou o carimbo da instituição de ensino, ser assinada e incluir o cargo de quem a redigiu. Só UMA carta de recomendação é suficiente. Após o preenchimento, a carta deve então ser carregada no respectivo campo dentro do formulário de inscrição dos candidatos no sistema

on-line. Dentre as informações relevantes para a carta, algumas sugestões são: há quanto tempo o professor conhece o aluno, quais são as habilidades principais do aluno percebidas pelo professor e razões pelas quais o professor acredita que o aluno irá aproveitar essa oportunidade.

1.6 Interesse demonstrado em realizar curso de inglês.

1.6.1 No formulário de inscrição há uma pergunta aberta sobre isso (Por que estudar inglês vai ser importante para você? Conta pra gente um pouco de sua história e aspirações). É muito importante que essa resposta seja pessoal e nos conte sobre a trajetória do candidato(a) para que possamos conhecer mais sobre seu contexto, desafios, interesses e sonhos.

1.7 Preenchimento adequado do formulário e submissão do termo de compromisso.

1.7.1 O formulário de inscrição deve ser preenchido de forma completa e submetido até o data limite de inscrições (20 de Dezembro). Para facilitar o processo, o candidato(a) pode copiar as perguntas do formulário (e adicionar em um documento separado) para preencher de forma remota e só no momento de submissão da candidatura adicionar as respostas ao formulário online e submeter. A parte final do formulário oferece campos específicos para a anexação dos documentos solicitados. O termo de compromisso encontra-se ao final deste edital (Anexo I).

2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

2.1 O(A) candidato(a) deverá submeter sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE** através do [Formulário de Inscrição para Programa de Bolsa de Estudos ABA](#).

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário citado no item 2.1 corretamente e anexar as imagens dos documentos exigidos de forma legível e sem rasuras e de acordo com o exigido neste edital. Cada documento anexado não poderá ultrapassar 1 MB (formatos aceitos pelo sistema .jpg e .pdf);

2.3 O não cumprimento das exigências descritas no item 2.2 poderá acarretar na **DESCLASSIFICAÇÃO** do(a) candidato(a.)

2.4 CRONOGRAMA:

Reabertura das Inscrições	09 de Janeiro, 2023
Prazo Limite para Inscrições	16 de Janeiro, 2023
Divulgação dos Resultados	23 de Janeiro, 2023
Matrícula dos alunos selecionados	Janeiro 2023
Início das aulas	Fevereiro 2023

3. BOLSA

3.1 As bolsas são válidas por um semestre e podem ser renovadas por até 2 anos, mediante a comprovação de manutenção dos requisitos listados no item 1. Ao final de cada semestre, os alunos(as) receberão formulário para renovação e poderão fazer esta comprovação.

3.2 Após o período mencionado no item 2.1, o aluno poderá re-submeter uma candidatura para bolsas para renovação adicional.

3.3 Para a manutenção da bolsa de estudos é necessário no mínimo 85% de frequência no curso, podendo acontecer o cancelamento da bolsa em caso de baixa assiduidade.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por meio de avaliação das respostas dos alunos às perguntas abertas, motivação do aluno para estudar inglês, carta de recomendação e outros documentos apresentados, considerando o cumprimento dos requisitos apresentados neste edital.

5.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se que atende aos requisitos estabelecidos neste edital para concorrer a bolsa, assim como a responsabilidade pelas informações prestadas.

5.3 O(A) Candidato será desclassificado e terá sua candidatura excluída do processo seletivo em caso de:

I - Falta da documentação exigida ou a ocorrência de omissão e/ou falsificação dos documentos e informações apresentadas.

II - Apresentação de documentação ilegível, rasurada, desatualizada;

III - Comprovada a inveracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

IV - Renda familiar mensal que não esteja compatível com o perfil sócio-econômico indicado neste edital.

IV - Falta de cumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo.

5.4 Todas as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) estarão sujeitas à verificação a qualquer momento. Comprovada a inautenticidade das informações o(a) candidato(a) será desclassificado(a) da seleção ou excluído(a) do programa de bolsa, podendo ser adotadas medidas administrativas e judiciais cabíveis.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados através do e-mail utilizado na inscrição e serão enviados no dia 23 de Dezembro, 2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato(a) observar as etapas, procedimentos e prazos estabelecidos por este edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a seleção.

7.2 Com o ato de inscrição, presume-se que o(a) candidato(a) tem total conhecimento das exigências presentes neste edital e aceita as condições de seleção, não podendo evocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.3 A realização de inscrição em situação de contradição, incompatibilidade ou irregularidade com qualquer um dos requisitos, bem como sob omissão de declarações necessárias, prestação de falsas declarações ou qualquer conduta de prejuízo aos requisitos ou má-fé, justificará a desclassificação imediata do processo seletivo.

7.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

8. MATRÍCULA DOS ALUNOS (AS) SELECIONADOS (AS)

A matrícula dos alunos (as) selecionados (as) deverá acontecer em Janeiro 2023 (conforme orientações recebidas no e-mail de confirmação da seleção) e as aulas devem iniciar em Fevereiro. Para a matrícula, será necessária a realização de teste de nivelamento, a ser agendado diretamente com o candidato(a).

9. DÚVIDAS E CONTATO

A qualquer momento, os candidatos(as) poderão entrar em contato com a ABA para esclarecer dúvidas relativos ao processo seletivo. Os contatos devem ser feitos por e-mail (globeducar@abaweb.org) ou telefone (81.3427.8820 ou 8823) ou WhatsApp (81.3427.8823).

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA BOLSA DE ESTUDOS

Eu, _____nome_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____e no RG _____, residente e domiciliado(a) à (endereço), na cidade de (informar) - (UF), **me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista, com dedicação integral às atividades do programa do curso, comprovação de desempenho acadêmico satisfatório e de manter 85% de frequência nas aulas**, consoante às normas definidas pela ABA e a não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa.

Estou ciente de que o não cumprimento dos requisitos mencionados ou a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa.

Recife, ___ de _____de 2022

_____(assinatura)_____

Nome: _____